



PORTARIA Nº 1914, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Averbar Tempo de Contribuição da servidora IEDA PIN PEREIRA e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 1514 de 17 de janeiro de 2008 - Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação básica do Sistema Público do Município de Lucas do Rio Verde-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo seguinte, da servidora **IEDA PIN PEREIRA**.

Art. 2º Governo do Estado de Rondônia, (Protocolo nº 0234/2025). O período averbado compreende **5997 dias**, correspondendo há **16 anos, 05 meses e 07 dias**.

Art. 3º O período total averbado compreende **5997 dias**, correspondendo há **16 anos, 05 meses e 07 dias**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2025.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 25 de agosto de 2025.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B23-B70D-D2E0-6532

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 26/08/2025 15:48:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/6B23-B70D-D2E0-6532>